

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

MAIO/2023

DECRETO 203/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 19.199,13 (DEZENOVE MIL E CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E TREZE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2567 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|--|--|-----------------------------------|
| 0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | |
| 2024 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL | | |
| 33903000 - 15001001 | Material de Consumo | 8.000,00 |
| 33903900 - 15001001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 6.000,00 |
| | | Soma da Ação: 14.000,00 |
| | | Soma da Unidade: 14.000,00 |
| 0213 SECRETARIA DA FAZENDA | | |
| 2063 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA | | |
| 33909300 - 15000000 | Indenizações e Restituições | 5.199,13 |
| | | Soma da Ação: 5.199,13 |
| | | Soma da Unidade: 5.199,13 |
| | | Total Geral: 19.199,13 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|---|--|-----------------------------------|
| 0204 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS | | |
| 2014 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA | | |
| 32902100 - 15000000 | Juros Sobre a Dívida Por Contrato | 1.000,00 |
| | | Soma da Ação: 1.000,00 |
| | | Soma da Unidade: 1.000,00 |
| 0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | |
| 2015 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO | | |
| 33904000 - 15000000 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 1.000,00 |
| 33909200 - 15000000 | Despesas de Exercícios Anteriores | 1.000,00 |
| | | Soma da Ação: 2.000,00 |
| 2023 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | |
| 31901600 - 15000000 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 1.000,00 |
| 31901600 - 15001001 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 1.000,00 |
| 31909200 - 15000000 | Despesas Exercícios Anteriores | 1.000,00 |
| 31909200 - 15001001 | Despesas Exercícios Anteriores | 1.000,00 |
| 33901600 - 15001001 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 1.000,00 |
| 33909200 - 15001001 | Despesas de Exercícios Anteriores | 1.000,00 |
| | | Soma da Ação: 6.000,00 |
| 2139 MANUTENÇÃO DA ESCOLA AGRÍCOLA | | |
| 33903000 - 17000000 | Material de Consumo | 1.000,00 |
| 44905200 - 15000000 | Equipamentos e Material Permanente | 1.000,00 |
| 44905200 - 17000000 | Equipamentos e Material Permanente | 1.000,00 |
| | | Soma da Ação: 3.000,00 |
| | | Soma da Unidade: 11.000,00 |
| 0206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB | | |
| 2029 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB | | |
| 33903600 - 15400001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 1.000,00 |
| 33904000 - 15400001 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 1.000,00 |
| | | Soma da Ação: 2.000,00 |
| | | Soma da Unidade: 2.000,00 |
| 0207 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| 2034 SINALIZAÇÃO TURÍSTICA | | |
| 33903600 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 199,13 |
| 33903900 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.000,00 |
| 44905200 - 15000000 | Equipamentos e Material Permanente | 1.000,00 |
| 44905200 - 17000000 | Equipamentos e Material Permanente | 1.000,00 |

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

MAIO/2023

DECRETO 203/2023

44905200 - 17010000 Equipamentos e Material Permanente

| | |
|------------------|-----------|
| | 1.000,00 |
| Soma da Ação: | 5.199,13 |
| Soma da Unidade: | 5.199,13 |
| Total Geral: | 19.199,13 |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 16 de maio de 2023.

ADAILTON RESENDE SOUSA
PREFEITO Mat.6418